
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 407/2012 de 4 de Abril de 2012

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), inserida no Plano 2012, programa 02 – Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projecto 01 – Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com Programas de Estágios Profissionais.

20 de março de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.